

DECRETO Nº 36 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.022436/2021-88, e

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de outubro de 2021, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.025/2018 e constantes no Edital nº 103/2021–GPQS/DGTES/AMS.

DECRETA:

Art. 1º A concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a. CONFORME ANEXO ÚNICO

b. LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de janeiro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2022 - ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
105490	Alda Cristina Luiz Assumpcao	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	III	48	22	IV	48	01/11/2021
141356	Alexandre Canassa	Promotor de Saúde Pública	PSPAFBI	Servico De Farmaceutica Bioquimica	9	II	5	9	III	5	01/11/2021
141127	Alexandre Cavallari Rosa	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	5	5	III	5	01/11/2021
122297	Ana Paula Couto Bueno	Promotor de Saúde Pública	PSPAMGI	Servico De Medicina Em Ginecologia	30	III	30	30	IV	30	01/11/2021
123188	Ana Paula Couto Bueno	Promotor de Saúde Pública	PSPAMGI	Servico De Medicina Em Ginecologia	30	III	12	30	IV	12	01/11/2021
140635	Andreia Xavier	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2021
135275	Bruno Antonio Dos Santos	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	1	II	3	1	III	3	01/11/2021
128198	Carlos Alberto Soares	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	III	9	6	IV	9	01/11/2021
141348	Celso Sebastiao Garboza	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	5	9	III	5	01/11/2021
118648	Elci Helena Wielganczuk De Oliveira	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	III	13	22	IV	13	01/11/2021
145300	Fabio Guedes Crespo	Promotor de Saúde Pública	PSPAMINFEC	Serviço De Medicina Em Infectologia	30	I	5	30	II	5	01/11/2021
137073	Maria Adoleide Mendes Dos Santos Nascimento	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2021
139483	Maria Antonia De Figueiredo	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2021
136913	Maria Lucia De Lima	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2021
141178	Rafaela Akemi Nishiyama	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	5	5	III	5	01/11/2021
139971	Rodrigo Pereira Bettega	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/11/2021
120430	Rosangela De Oliveira Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	III	16	22	IV	16	01/11/2021
149497	Silvana Maria Rosa Camargo Peixoto	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	I	3	36	II	3	01/11/2021
141011	Silvia Hidecko Nagata De Almeida	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	5	5	III	5	01/11/2021

DECRETO Nº 37 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), junto à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Coordenação Geral - SMPOT, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	2.600.000,00
TOTAL			2.600.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	200	000	Janeiro	286.250,00	2.600.000,00	2.886.250,00
Total				286.250,00	2.600.000,00	2.886.250,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.010.04.122.0002.2.020	3.3.90.14	000	9.000,00
09.010.04.122.0002.2.020	3.3.90.33	000	9.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.010.04.122.0002.2.020	4.4.90.52	000	18.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 39 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
				Física	Em R\$	Física	Em R\$
2.037	Manutenção dos serviços, programas e projetos - SMI	2022	Global	100%	3.393.000,00	100%	4.204.000,00
2.038	Parcerias para atendimento ao idoso - FMDI	2022	Pessoas	271	6.042.000,00	271	6.921.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais), junto à Secretária Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.14	000	9.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000	50.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.33	000	10.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.36	000	60.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.37	000	220.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.39	000	256.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.40	000	110.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.91.93	000	96.000,00
27020.14.241.0012.2.038	3.3.50.43	000	879.000,00